



PARECER Nº 670/2024 – COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº
001/2023.**

1. Relatório

Trata-se projeto de decreto legislativo, de autoria de Comissão Parlamentar de Inquérito, que “Homologa o relatório final da CPI Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para investigar gastos na Segurança Patrimonial do Hospital Público Regional nos anos de 2017 a 2020”.

Passa-se à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso I, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Após a análise do projeto sob apreciação, com a finalidade de realizar verificação preliminar de constitucionalidade, legalidade e juridicidade da proposta, foi possível chegar às seguintes constatações.

2.1 Do exame quanto à competência legislativa

Conforme se extrai da interpretação do art. 30, inciso I da CRFB/88, é competência do Poder Legislativo Municipal exercer atividade legiferante acerca de assuntos de interesse local. A matéria objeto do projeto é de interesse exclusivamente local.

2.2 Da iniciativa



Não foi vislumbrado qualquer vício em relação à iniciativa, estando o projeto adequado em relação ao que determina da CRFB/88, Constituição Estadual e LOM.

2.3 Da constitucionalidade e legalidade

Não se visualiza, na análise corrente, qualquer confronto entre as disposições constitucionais e o projeto, sendo o mesmo considerado, portanto, plenamente constitucional.

Quanto à legalidade, também não se vislumbra qualquer vício que impeça o trâmite do projeto.

2.4 Técnica legislativa

Quanto à técnica legislativa, considera-se o projeto adequado.

3. Conclusão

Feitas as considerações, é o presente parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do PDL nº 001/2023.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2024.

Vereador Anderson da Academia
Relator

Vereador Ney Burguer

Vereador Breno Júnior

Karoliny de Cássia Faria
Procuradora-Geral do Legislativo Municipal
OAB/MG 143.461 / Matrícula 00696201

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NE9**P6O****W68****VQW**